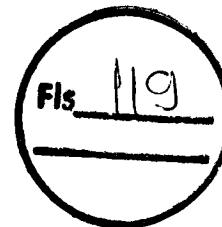




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00046/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R ANTONIO PAULINO MARINHO, 16 - MANGABEIRA II - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 15.348.142/0001-11, neste ato representado por Nazareno Oliveira de Melo, Brasileiro, Representante Comercial, CPF n° 918.540.914-68, Carteira de Identidade n° 1689441 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00022/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO AS NECESSIADES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00022/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO LANCHE, PELO PERIODO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO FORNECIDO 400 REFEIÇÕES/DIA. COMPOSIÇÃO; 1- 01 SUCO DE FRUTAS EMBALAGEM TETRA PAK COM 200ML; 2- 01 FRUTA (BANANA/MAÇÃ/LARANJA/PERA); 3- 01 SANDUÍCHE (TIPO PÃO COM QUEIJO E PRESUNTO, PÃO COM OVO, PÃO COM CARNE).	UND	8000	6,00	48.000,00
Total:					48.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado

e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de São Miguel de Taipu:

02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

04.122.2014.0158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO

3390.32 99 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3390.36 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA - JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou

parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 20 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS

Eely Inf. Lora

PELO CONTRATANTE

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

Natalia Priscila dos Santos Silva
NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME
NAZARENO OLIVEIRA DE MELO
918.540.914-68



BOLETIM OFICIAL

Fis

122

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20 DE JUNHO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00046/2017 - 20.06.17 – NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00



BOLETIM OFICIAL

Fls

123

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08 DE JUNHO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00.

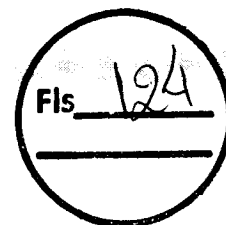
São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO – Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2017 às 14:51:30 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 34003/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00022/2017

Data de Publicação: 26/05/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 08/06/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 57.600,00

Valor: R\$ 48.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVES DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.348.142/0001-11

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 05 de Julho de 2017



Assinado Eletronicamente

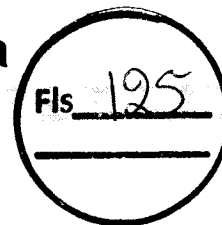
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regulamento Interno, alterado pela RA TC 18/2009.

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2017 às 14:57:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 43500/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000462017

Data da Assinatura: 20/06/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 48.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVES DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE.

Contratado (Nome): NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME

Contratado (CNPJ): 15.348.142/0001-11

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ce606a9b2ef26ca49364aeb56c13e995

João Pessoa, 05 de Julho de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 14/93 alterada pela LC 96/2009 e
pelo Regulamento Interno alterado pela
RA TC 10/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

Aos 24 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipú - PB, no Pregão Presencial nº 00019/2017 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME. Item(s): 2 - 6 - 7 - 8 - 17 - 19 - 22 - 25 - 28 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 45 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 62 - 63 - 65 - 69 - 71 - 72 - 76 - 80 - 83 - 85 - 88 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 113 - 116 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 132 - 133 - 135 - 138 - 140 - 142 - 148 - 149 - 151 - 153 - 159 - 162 - 169 - 171 - 173 - 176. Valor: R\$ 129.988,20. - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME. Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 31 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 64 - 66 - 67 - 68 - 70 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 84 - 86 - 87 - 90 - 91 - 104 - 105 - 107 - 109 - 110 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 129 - 130 - 131 - 134 - 136 - 137 - 139 - 141 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 170 - 172 - 174 - 175 - 177. Valor: R\$ 534.716,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2017. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00046/2017 - 20.06.17 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00

Prefeitura Municipal de Parari

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano

no horário das 08:00 as 12:00 horas do
Telefone: (083) 99946-0272. Email: pm
Edital: www.pmparari.pb.gov.br

PREFEIT

A
PREGÃO

Torna público que fará realizar através
liano Aires de Queiroz, 168 - Centro - I
modalidade Pregão Presencial, do tipo II
COMERCIAL PARA FORNECIMENT
TINADOS A UBSF FRANCISCO AIR
FUNDO A FUNDO - proposta nº 1384.
legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decre
dos dias úteis, no endereço supracitado.
Email: pmparari_cpl@hotmail.com - E

PREFEIT

A
PREGÃO

Torna público que fará realizar através
liano Aires de Queiroz, 168 - Centro - I
modalidade Pregão Presencial, do tipo
TÉCNICA PARA ACOMPANHAMEN
COM RECURSOS DO OGU/CEF E OF
NO SICONV PARA ESTA PREFEITUR
Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Mu
dias úteis, no endereço supracitado. Tek
Email: pmparari_cpl@hotmail.comEdit

PREFEIT

A
PREGÃO

Torna público que fará realizar através
liano Aires de Queiroz, 168 - Centro - F
modalidade Pregão Presencial, do tipo III
COMERCIAL PARA FORNECIMENT
E DESMONTAGEM DESTINADOS A
previstos no orçamento vigente. Fundar
formações: no horário das 08:00 as 12:00
Telefone: (083) 99946-0272. Email: pm

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

PREFEITURA M

AVISO DE ABERT
TOMAE

A Comissão de Licitação comunica a
contendo a Proposta de Preços (Eave
de julho de 2017 às 08h30 (hora local
centro, São José do Bonfim/PB.

JOSE

PREFEITURA M

A
PREGÃO

O Pregoeiro Oficial comunica a ratifica
publicado no Diário Oficial do Estado
08:30 horas do dia 18 de Junho de 2017

Publicidade

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO

ção de equipamentos odontológicos e material permanente.
LEGAL: Pregão Presencial nº 10003/2017.

ursos Próprios do FMS de Alagoa Grande e de Emenda Parlamentar:
ARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRAN-
1.0918.1007 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS
2.070.10.301.0918.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF -
1.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

o final do exercício financeiro de 2017

ATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00028/2017
E DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 238.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS AÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

elatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria referente ao Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE
NSTRUMENTOS E MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO DESTINADO A
ANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL, UNIDADE MÓVEL
: GEO DESTA MUNICÍPIO: HOMOLOGO o correspondente procedimento licit-
o seu objeto a: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$
ERGIUNO SOBREIRA - R\$ 92.335,20; PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA
; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 101.455,79.

Bananeiras - PB, 03 de Julho de 2017

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

elatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria referente ao Pregão Presencial nº 00012/2017, que objetiva: Serviços de Locação
r (Vans e Ônibus); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em
CADORA EIRELI - ME - R\$ 91.990,08; PARAIBA TURISMO LTDA - EPP - R\$

Conde - PB, 16 de Junho de 2017

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2017

elatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria referente ao Pregão Presencial nº 10003/2017, que objetiva: Aquisição de equipamentos
erial permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em
A COSTA CARVALHO - ME - R\$ 238.900,00.

Alagoa Grande - PB, 23 de Junho de 2017

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

ção de serviço de locação de equipamentos, para as festividades de emancipação
pio de São José da Lagoa Tapada-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da
Tomaz da Silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 09h00min
do de 2017.

18-1155.

licitacao@gmail.com
seil.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Exe-
cução da seguinte Obra: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município
de Riachão/PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA;
CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI - EPP; J2 CONSTRUÇÕES E CON-
SULTORIA LTDA - ME; ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R&L SANTOS
CONSTRUTORA LTDA - ME; RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e SOLO ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ANTENAS
EIRELI - ME; CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI - ME; ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA - ME; PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e R & R CONSTRUÇÕES
LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.
109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição
de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no
dia 18/07/2017, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão
ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Cen-
tro - Riachão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3639-1002.
Email: licitacao@riachao.pb.gov.br.

Riachão - PB, 05 de Julho de 2017.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av
Carlos Pessoa, S/N - Centro - Umbuzeiro - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Julho de 2017, licitação
modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa varejista de
combustíveis, com entrega parcelada, mediante requisição diária e/ou periódica, destinados ao
abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota desta Câmara. Recursos:
previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº
005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 981079934.

Email: camaramumbuzeiro@hotmail.com

Edital: www.tce.pb.gov.br

Umbuzeiro - PB, 03 de Julho de 2017

TAFNER DE ASSIS ARAÚJO SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado
o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: CON-
TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA RUA DO CRUZEIRO, SÍTIO BARRA, NO MUNICÍPIO DE
DIAMANTE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Diamante - PB, 05 de Julho de 2017.

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos para os agentes de limpeza urbana referentes ao funciona-
mento das atividades vinculadas a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba
de Dentro, para o exercício de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.
DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE
DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00042/2017 -
12.06.17 - ROBSON ROGERIO MONTEIRO-ME - R\$ 16.980,00.

EIRELI EPP. CNPJ: 06.935.592/0001-57, mantendo a decisão proferida nos autos da Tomada de
Preços nº 001/2017.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Diamante, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2017.
CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua
Possidônio José da Costa, 881 - Centro - Diamante - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2017,
licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCA-
LIZADA SÍTIO BARRA, NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB. Recursos: previstos no orçamento
vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no
horário 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Edital: www.tce.pb.gov.br

Diamante - PB, 05 de Julho de 2017

JOCELI HERMANO DA SILVA CABRAL - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: Aquisição parceladas
de pneus diversos, destinados aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município; HOMOLOGO o
correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO P. DE MENDONÇA - R\$
152.396,00; SILVA & LUCENA LTDA - ME - R\$ 37.991,96.

Duas Estradas - PB, 29 de Junho de 2017

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Asses-
soria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: FORNECIMENTO
PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS
DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS
ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVI-
DADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; HOMOLOGO o correspondente
procedimento licitatório em favor de: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 06.904/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.059/2017

DATA DE ABERTURA: 24/07/2017 - ÀS: 08:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO
E PEIXE.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Sr.ª Francisca
Emmanuel Maricano de Brito, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava
prevista para o dia 11/07/2017 às 08h:30min, para o dia 24/07/2017 às 08h:30min, considerando
impugnação ao Edital no Termo de Referência, sendo o mesmo acatado pelo setor solicitante. O
novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no
site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob o mesmo número de CHAVE: 78300 e no site: <http://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio,
no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00min, no Fone: (83)3214-7977 ou pelo e-mail: cafe@smajp@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS e ORDINÁRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº
10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.986/2003, 5.743/2006
7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A.E. M. DE ENS. FUND. EVANDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34661143.
Email: licitacoes@assuncao.pb.gov.br
Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Assunção - PB, 04 de Julho de 2017

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de empresa ou pessoa física para o fornecimento de refeições para atender a demanda do município em suas ações públicas, conforme característica constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34661143.
Email: licitacoes@assuncao.pb.gov.br
Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Assunção - PB, 05 de Julho de 2017

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34.002/2017 - SEMHAB**

PARTES: SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DE PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de João Pessoa como contratantes, e a CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, como contratada.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DE CASARÕES NA RUA JOÃO SUASSUNA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 33001/2017.

VALOR: R\$ 4.211.934,00 (quatro milhões, duzentos e onze mil e novecentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO: Classificação Funcional: 24.104.16.482.5342.1186;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00;

Fonte de Recursos: 00;

PPA 2018;

Classificação Funcional: 08.302.15.451.5373.1.435;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00;

Fonte de Recursos: 20;

PPA 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 05 de Julho de 2016.

João Pessoa, 05 de Julho de 2016.

**Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú: CT Nº 00046/2017 - 20.06.17 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0271/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços no fornecimento de Umas Funerárias, Transiados e Mortalhas para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARILENE ARAUJO DA SILVA - ME - R\$ 53.915,00.

Pirpirituba - PB, 13 de Junho de 2017

DENILSON DE FREITAS SILVA - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2017, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção destinados para Pavingamento e Drenagem de diversas ruas, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - ME - R\$ 50.473,50; MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO FREITAS - ME - R\$ 56.821,50.

Pirpirituba - PB, 13 de Junho de 2017

DENILSON DE FREITAS SILVA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPITUBA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
TERMO DE CONTRATO Nº 099/2017**

ORIGEM: TERMO DE ADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00033/2017, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 00033/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06/05/2017 - Pág. 21.

Aos 30 dias do mês de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios Av. Governador João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim, Cachoeira dos Índios - PB, CNJ nº 07.289.779/0001-56, nesta ato representado pelo Prefeito Allan Seixas de Sousa, Brasileiro Casado, residente e domiciliado na Rua Hostemero Leite Rolim, s/nº, Bairro Lino de Sousa, Cachoeira dos Índios - PB, CPF nº 042.740.214-08, Carteira de Identidade nº 2721869 SSP/PB, e o Fun. Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios - PB, Rua José Leite Rolim, s/nº, Centro - Cachoeira dos Índios - PB, CNPJ: 11.332.636/0001-57, neste ato representado pela sua Secretária Municipal Srª. Maria Eunice de Sousa Freitas, CPF: 139.561.084-34 e Carteira de Identidade nº 2027 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTES, RESOLVEU, tendo em vista o termo de Adesão celebrado com a empresa COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CN sob o nº 08.134.975/0001-14, localizada na Rodovia BR 230, Km 328, s/nº, Seta Cessa, Patos - I - CEP: 56.705-275, neste ato representado por José Melroon Oliveira Costa, Brasileiro, Casa: Administrador de Empresa, CPF nº 029.571.084-25 e Carteira de Identidade nº 4.821.754 SSP/PB residente e domiciliado à Rua Dr. Bacamarte, 451, Saigadinho, Patos/PB, tendo o referido termo Adesão sido autorizado pelo Órgão Gerenciador "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PB" e aceito pela empresa acima mencionada, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fornecimento de 01 (um) veículo 0 km, modificado para ambulância, simples remoção, com condicionador, movido à gasolina/álcool, cor branca, motor 1.8, 106 CV de Potência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município respeitada os termos Pregão Presencial 00033/2017 e seus anexos, a autorização do Órgão gerenciador e declarações de aceitação da empresa COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, todas as par. integrantes deste instrumento contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO CONTRATADO:

O Preço registrado do fornecimento da pessoa jurídica é o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R.UNT.	R.TOTAL
01	VEÍCULO: Tipo ambulância para simples remoção, de fabricação nacional, ano/modelo 2016/2016 ou superior, zero quilômetro, cor: branca, 05 (cinco) marchas sincronizadas a transmissão e 01 (uma) marcha à ré, motorização mínima de 1.500 cm³, potência mínima de 100 cv, bi-combustível, com ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, airbag duplo (motorista e passageiro), com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN) e com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: Divisória, piso, teto, laterais e armário em FRV (Poliéster reforçado com fibra de vidro) moldado, 100% lavável; maca rígida com cabeceira articulada e estrutura tubular em aço, sistema de ventilação e iluminação no habitáculo do paciente; banco travaseiro com cinto de segurança para dois ocupantes; - 01 (um) suporte para cilindros de oxigênio, 01 (um) suporte para soro e 01 (um) suporte para plasma; armário para armazenamento de material médico; banco tipo: base com cinto de segurança na traseira; maca escamoteável em alumínio com cabeceira articulada e pés dobráveis; banco médico na cabeceira da maca; régua tripla; tomadas externas de capacidade de energia; tomadas internas 110 Vca e 12 Vcc, ou similar. SINALIZADOR ACÚSTICO E DE EMERGÊNCIA: Sinalizador visual e sonoro tipo barra, contendo no mínimo 3 (três) tons, com botões de comando para manuseio da sirene/sinalização. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	YOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO ROBUST	Und.	01	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000

R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas correrão por conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1012220022027 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Atividade Econômica: 44.90.52 - Equipament. Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada: por o bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e as demais certidões negativas atualizadas e mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo máximo para a entrega do objeto contratado, conforme suas características, e admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: até 20 (vinte) dias, na Secretaria de Saúde deste município.

O prazo de vigência só presente contrato será determinado até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

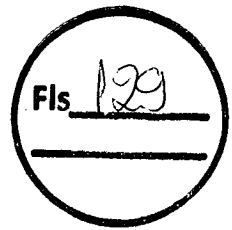
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a- Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento tratado;

c- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o contratado de responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a- Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo da atividade relacionada no objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.



Consulthas Construção e Incorporação Ltda, como contratada.
OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos e Complementares e Execução de Reabilitação de Casarões Na Rua João Suassuna, Na Cidade de João Pessoa/PB.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 33001/2017.
VALOR: R\$ 4.211.934,00 (quatro milhões, duzentos e onze mil e novecentos e trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO: Classificação Funcional: 24.104.16.482.5342.1186; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 00; PPA 2018; Classificação Funcional: 08.302.15.451.5373.1.435; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 20; PPA 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 05 de julho de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.059/2017

Processo Nº 06.904/2011.
DATA DE ABERTURA: 24/07/2017 - ÀS: 08:30h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E PEIXE.
 A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Sr.ª Francine EMMANUELA MARSICANO DE BRITO, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 11/07/2017 às 08h:30min, para o dia 24/07/2017 às 08h:30min, considerando Impugnação ao Edital no Termo de Referência, sendo o mesmo acatado pelo setor solicitante. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob o mesmo número da CHAVE: 676300 e no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00min, no Fone: (83)3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsisp@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS e ORDINÁRIOS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 5 de julho de 2017.
 FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO
 Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9009/2017 - SRP

Processo Adm. Nº 2016/101848
OBJETO: Sistema de Registro de Preços Para Eventual Aquisição e Instalação de Ventiladores de Parede Para As Unidades Escolares da Rede Municipal de João Pessoa/PB.
 A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento da amostra do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Análise e Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:
 FOI APROVADA: A amostra apresentada pela empresa: Vende Tudo Magazine Ltda, inscrita sob o CNPJ: 05.765.913/0001-12, referente ao item 01, por cumprir com as especificações contidas no Edital.

João Pessoa, 5 de julho de 2017.
 ISABELLA DUARTE GOUVÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objeto: Execução de Obra Para Construção de Uma Casa de Leitura No Município de Lagoa-PB, após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide HABILITAR a empresa licitante Construtora Suassuna & Martins Ltda EPP, CNPJ 04.441.785/0001-99. Ficam desde já convocada a empresa habilitada para abertura do envelope da Proposta de preços para o dia 13/07/2017, às 09h00min na sala de licitação independentemente do comparecimento do mesmo.

Em 5 de julho de 2017.
 GUTEMBERG DE OLIVEIRA BANDEIRA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada de acordo com o convenio SICONV 827475. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00028/2017. DOTAÇÃO: CONVENIO SICONV 827475 05.00 Secretaria de Agricultura e Semi Árido - 20.606.1008.2330 Manut. das Ativid. da Sec. De Agric. e Semi Árido - 110101 Recursos Ordinários - 3.3.90.30.01 material de consumo; 05.00 Secretaria de Agricultura e Semi Árido - 20.606.1008.2830 Manutenção de Incentivos a Prod

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacoes-e-compra>, pelo código 00032017070600220

Agrícola (DIST. SEMENT/CORTE DE TE - 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS - 3.3.90.36.01 material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e CT Nº 00034/2017 - 06.07.17 - Veneza Maquinas Comercio LTDA - R\$ 117.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo e Equipamentos/Material Permanente Destinado Ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Olivedos, Conforme Planilha Em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. Email: pm.olivedos@uol.com.br Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos-PB, 4 de julho de 2017.
 IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017, do tipo menor preço global, para execução de serviços com a construção de sistema domiciliar, atendendo ao convenio FUNASA nº 0344/2016, cuja abertura será no dia 21.07.2017 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro - Pedra Branca-PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca-PB, 4 de julho de 2017.
 BRAZ DE SOUSA LINS
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 2028/2017; partes: O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e Jaqueline Ferreira Silva - ME; CNPJ: 17.428.078/0001-04. Valor: R\$ 85.925,00. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes e eletroeletrônicos, para atender as necessidades do EMAS Pregão Presencial nº 009/2017; FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31/12/2017. Data de assinatura: 28/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar Com Dispensa de Licitação, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 e RESOLUÇÃO Nº 4 DO FNDE DE 02/04/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2017. DOTAÇÃO: 20.600 - Secretaria de Educação. 20600.12.306.2002.2014. 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e CT Nº 00176/2017 - 05.07.17 - Cooperativa Agroind do Seridó e Curimatua Paraibanos Ltda - R\$ 75.376,00

OBJETO: Sistema de Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Especializada, de Forma Parcelada, Para Distribuição Com Pessoas Carentes do Município, Conforme Disposições do Termo de Referência. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00015/2017. DOTAÇÃO: 20.700 - Secretaria da Saúde. 20700.10.301.2004.2034; 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043. 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e CT Nº 00170/2017 - 28.06.17 - José Ronaldo de Oliveira ME - R\$ 709.079,81.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Para Implantação de Pavimentação Em Ruas No Município de Santo André/Pb, Referente Ao Contrato Repasse 1030556-12 Meidades/Caixa, Convenio Nº 830417.

Licitantes Habilitados:
 - Construservice Construção e Serviços Ltda-Me.
 - Lavramento Construções Ltda.

Licitantes Inabilitados:
 - Bercon Engenharia Eireli Epp.
 - Construtora Apodi Ltda Me.
 - Estrutural Engenharia Ltda Me.
 - Marcos Antonio Condeiro Ferreirairelli.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preço será realizada no dia 19/07/2017, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33081065. Email: cplsaotandrepb@gmail.com.

Santo André-PB, 4 de julho de 2017.

ROSENILDO ALVES LOPES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de material permanente-cadeiras e mesas escolares, conforme termo de referência. Fundamento: Pregão Presencial 40/2017. Dotação: Recursos: Termo De Convênio Com O Governo Do Estado Da Paraíba 102/2017 e Próprios do Município de São Bento. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2017. Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e CT 117/2017-03.07.17-Expedito Vieira De Sousa Dantas-RS 145.550,00. CT 118/2017-03.07.17-Joemildo Jose Da Silva-Me-RS 118.200,00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem e comunicação visual, para atender a demanda de todas as secretarias deste município, conforme termo de referência. Fundamento: Pregão Presencial 42/2017. Dotação: Recursos do FUNDEB 40%. Atenção Básica e Próprios do Município de São Bento-PB. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2017. Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e CT 119/2017-03.07.17-L O Maia Junior-Me-RS 210.040,00.

Objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilometro, destinados as secretarias de saúde e educação deste município, conforme descrições e especificações do termo de referência. Fundamento: Pregão Presencial 46/2017. Dotação: Recursos: Termo de Convênio com o Governo do Estado da Paraíba 100/2017 e Próprios do Município de São Bento. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2017. Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e CT 126/2017-03.07.17-Vereia Comercio de Peças e Veículos Ltda-RS 473.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Refeições Preparadas do Tipo Lanche Para Serem Consumidas de Acordo A Necessidade, Para Atender A Demanda dos Eventos Esportivos Através do Projeto Brincando Com Esporte Destinado A Realização das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 22/2017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e CT Nº 00046/2017 - 20.06.17 - NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 22/2017, que objetiva: Fornecimento Parcelado de Refeições Preparadas do Tipo Lanche Para Serem Consumidas de Acordo A Necessidade, Para Atender A Demanda dos Eventos Esportivos Através do Projeto Brincando Com Esporte Destinado A Realização das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer. Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Natália Priscila dos Santos Silva - ME - R\$ 48.000,00.

São Miguel de Taipú-PB, 8 de junho de 2017.
 CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito